



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº. 13/2013-GAJUD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar,** para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 19 do mês de dezembro,** o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, **Dr. TIAGO BORRÉ,** a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas.**

**II - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e no recesso, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER nº. 24, de 11 de abril de 2006.** O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº. (71) 9981-7493.

**III - O Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal desta Subseção, Paulo Emílio Oliveira Coutinho, ou seu substituto automático, Daniela de Almeida Couto Abraim, serão contatados pelos telefones (77) 8102 5597 e (77) 9989-2686, respectivamente. Igor Mendonça Cardoso Gomes será o servidor auxiliar do plantão, podendo ser contatado pelo telefone (77) 9155-4433.**

**IV - O Diretor de Secretaria da 2ª Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.**

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

**JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**